



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional da 5ª Região
Gabinete da Presidência

PORTARIA GP N. 517, DE 22 DE ABRIL DE 2024

Designa integrantes do Subcomitê de Atenção Integral à Saúde do Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o Ato GP n. 1, de 3 de janeiro de 2024, que institui o Subcomitê de Atenção Integral à Saúde, no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região; e

CONSIDERANDO o PROAD n. 8/2024,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam designados para integrar o Subcomitê de Atenção Integral à Saúde:

I - Agenor Calazans da Silva Filho, Desembargador indicado pelo presidente do Tribunal;

II - Eliana Maria Sampaio de Carvalho, Juíza indicada pela presidente do Tribunal;

III - Marúcia da Costa Belov, Juíza indicada pela Amatra5;

IV - Marina Lopez Prata, Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas; e

V - Augusto Manoel de Carvalho Farias, Diretor da Coordenadoria de Saúde.

Art. 2º Ficam revogadas a Portaria GP n. 5, de 3 de janeiro de 2024, e a Portaria GP n. 53, de 16 de janeiro de 2024.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JÉFERSON MURICY
Desembargador Presidente

Disponibilizado no DEJT/TRT5-BA, Caderno Administrativo, em 22.04.2024, página 5, com publicação prevista para o 1º dia útil subsequente, nos termos da Lei 11.419/2006 e RA TRT5 33/2007.

*Thelma Fernandes – Analista Judiciário
Núcleo de Preservação da Memória Institucional -
NUPEME*